

Ofício nº 464 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 46, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 592, de 2019.

Atenciosamente,


Senador Zezinho Marinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30 / 05 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria